



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAJAMARENSE AO SR. JOSÉ LOPES

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Título de Cidadão Cajamarense ao Sr. **José Lopes**.

Art. 2º - A honraria de que trata este Decreto Legislativo será materializada em título, a ser entregue ao laureado em Sessão Solene, especialmente convocada.

Art. 3º - A justificativa desta homenagem, devidamente anexada, fica fazendo parte integrante deste Projeto de Decreto Legislativo, onde está assentado o “Curriculum” do homenageado, enriquecido com relevantes serviços prestados à causa Cajamarense.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de dezembro de 2023.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI
Diretora do Legislativo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

JOSÉ LOPES O Senhor José Lopes nasceu no dia 01 de julho de 1.946, em Jaguari do Meio, bairro que atualmente pertence ao Distrito de Monte Verde do Município de Camanducaia, Minas Gerais.

Filho de Benedito Arthur Lopes e Ana da Silva Lopes. Com três anos de idade morou em São Paulo, no Bairro do Limão e com nove anos imigrou para Cajamar, a qual pertencia na época, a Santana de Parnaíba.

Desde a sua infância, auxiliou seu pai no comércio e durante sua trajetória profissional, passou a conhecer mais de perto às necessidades do povo Cajamarense, e por essa razão, ingressou para a política no ano de 1.976 como vereador e permaneceu até dezembro de 2.004.

Ressalta aqui, sua grande participação ativa nos projetos evolutivos para a cidade de Cajamar no qual participou intensamente na elaboração da Lei Orgânica de Cajamar, assim como atuou diretamente nas assistências ao povo Cajamarense.

Atualmente, está aposentado, é casado com a Senhora Vani de Azevedo Lopes e têm quatro filhas: Márcia, Marli, Berenice e Berenilda, três genros: Edvaldo, Antunes e Fernando, quatro netos: José Lopes Lorenzi, Fernando José Lopes Guerra, Gabriel José Lopes Antunes e Lucas Fernando Lopes Guerra e uma bisneta: Heloísa Helena